



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PRPG Nº 11/2019 Mobilidade Santander - Docentes

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital objetiva a concessão de auxílio financeiro para docentes dos Programas de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo realizarem atividades no exterior (aulas, cursos, participação em congressos ou seminário e visitas a instituições estrangeiras para desenvolver projetos conjuntos) visando o aprimoramento e a intensificação da internacionalização dos programas de pós-graduação da USP.

2. DOS AUXÍLIOS

- 2.1 Será concedido auxílio para 40 (quarenta) docentes dos programas de pós-graduação da USP;
- 2.2 O valor de cada auxílio é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagos em uma única parcela, para cobrir despesas com passagens aéreas e terrestres, diárias e inscrições, obedecendo a legislação vigente;
- 2.3 A prestação de contas, referente ao auxílio (R\$ 10.000,00), deverá ser encaminhada pelo docente selecionado, em até 15 dias após seu retorno. Seguindo as instruções do item 7.1 deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Deverá ser aberto pela Unidade, um processo para cada solicitação encaminhada com os seguintes documentos:
 - a) Formulário de solicitação de auxílio docente (disponível para *download* no site da PRPG);
 - b) Descrição das atividades a serem realizadas;
 - c) Carta de encaminhamento da CCP com ciência da CPG;
 - d) Quando houver mais de uma solicitação, a Comissão de Pós-Graduação deverá estabelecer uma lista de prioridade das indicações, empregando os critérios que julgar mais apropriados;
- 3.2 Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta ou fora do prazo.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 A seleção das propostas será realizada por Comissão Designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, que analisará os seguintes critérios:
 - a) Relevância da proposta;
 - b) Impacto da atividade no Programa de Pós-Graduação;
 - c) Realização de atividades múltiplas;
 - d) Priorização pela Comissão de Pós-Graduação.



5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

- 5.1 Período de inscrições: Os processos físicos deverão ser oficialmente recebidos na Pró-Reitoria de Pós-Graduação até o dia 30 de maio de 2019 às 18:00 horas, impreterivelmente;
- 5.2 Avaliação pela Comissão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação: 04 a 06 de junho de 2019;
- 5.3 Divulgação do resultado parcial no site da PRPG: 07 de junho de 2019;
- 5.4 Período de recurso 10 e 11 de junho de 2019;
- 5.5 Divulgação do resultado final no site da PRPG: 14 de junho de 2019;
- 5.6 Não caberá recurso após a divulgação do Resultado Final.

Importante: Os candidatos inscritos poderão interpor recursos até as 18h00 do dia 11/06/2019. Os documentos deverão ser datados, assinados pelos candidatos e enviados uma única vez à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, por e-mail (ecrivill@usp.br), a/c Elena Crivillari.

6. CONCESSÃO

- 6.1 As solicitações serão avaliadas por uma comissão designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e aprovadas de acordo com o mérito e com os recursos financeiros disponíveis;
- 6.2 Os docentes contemplados terão o prazo até 31/12/2019, improrrogável, para utilização dos recursos financeiros aprovados e retorno da viagem.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 7.1 Caberá ao docente selecionado, encaminhar, para o setor financeiro da Unidade, em até 15 dias após seu retorno, um relatório sucinto, devidamente assinado, sobre as atividades desenvolvidas durante a viagem (máx. 3 páginas), os originais dos bilhetes de embarque e o recibo referente ao pagamento das diárias. O relatório, comprovantes de embarque e recibo deverão ser encaminhados através do processo de solicitação de auxílio pelo setor financeiro da Unidade para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação - a/c Elena.

CONTATO

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Pró-Reitoria de Pós-Graduação por intermédio do endereço eletrônico ecrivill@usp.br ou pelo telefone (11) 3091-3190 com Elena.

Autorizo. Publique-se.

Carlos G. Carlotti Jr.
Pró-Reitor de Pós-Graduação